



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



Ofício Nº 460/2025

Mogi Mirim, 30 de setembro de 2025

Exmo. Sr.

PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Ref.: Remessa de Autógrafos

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim, combinado com o artigo 190, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os inclusos **AUTÓGRAFOS Nºs 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94 e 95 de 2025**, correspondentes aos **PROJETOS DE LEI Nºs 121, 31, 70, 93, 63, 71, 73, 96, 109 e 120 de 2025**, respectivamente.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 07A4-2JA9-D5U6-H293



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=07A42JA9D5U6H293>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 07A4-2JA9-D5U6-H293

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 07A4-2JA9-D5U6-H293